

5. CEAF

5.1. EDITAL

EDITAL Nº 03/2022

CHAMADA DE TRABALHOS 3ª EDIÇÃO DA REVISTA ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

O CONSELHO EDITORIAL DA REVISTA ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando o disposto no Ato PGJ Nº 1036/2020 que cria a referida Revista, torna pública a abertura de prazo para submissão de trabalhos, com vistas à publicação na **Revista Eletrônica do Ministério Público do Estado do Piauí, 3ª edição, ano 2022**, nos seguintes termos:

1 A Revista Eletrônica do MPPI é um periódico de publicações que versa sobre temáticas inerentes aos interesses tutelados pelo Ministério Público e/ou às funções institucionais a ele atribuídas pela Constituição da República e por leis infraconstitucionais, com incentivo a pluralidade de abordagens e perspectivas.

1.1. A Revista Eletrônica do MPPI, sob a responsabilidade do Centro de Estudos e aperfeiçoamento Funcional/MPPI, é um periódico semestral (ISSN 2764-4057), de acesso aberto, que tem por objetivo fomentar a produção de trabalhos, estudos e pesquisas, bem como disseminar o conhecimento acadêmico e científico.

2 A Revista Eletrônica do MPPI tem caráter multidisciplinar, o que permite o acesso à informação em diversas áreas do Direito e de outras ciências correlatas, desde que em conformidade ao previsto no item 1 deste Edital.

3 Adicionalmente, o Conselho Editorial poderá convidar para publicar na Revista autores de notório renome nacional e, também, internacional com conhecimento específico em área temática, enobrecendo-a.

4 A submissão de trabalhos deve ser feita por meio de acesso pelo link: www.mppi.mp.br/inscricaoerevistaaletronica.mppi

5 Ao submeterem artigos à Revista, os autores declaram ser titulares dos direitos autorais, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações relacionadas a tais direitos, bem como autorizam a Revista, sem ônus, a publicar os referidos textos em qualquer meio, sem limitações quanto ao prazo, ao território ou qualquer outra, incluindo as plataformas de indexação de periódicos científicos nas quais a Revista venha a ser indexada.

6 A Revista fica também autorizada a adequar os textos a seus formatos de publicação e a modificá-los para garantir o respeito à norma culta da língua portuguesa.

7 Como condição para submissão, os artigos deverão atender obrigatoriamente às regras de composição, formatação, citações, destaques e referências especificados no ANEXO I deste Edital, bem como nas NORMAS DE PUBLICAÇÃO e POLÍTICA EDITORIAL DA REVISTA, podendo serem encontradas na página da Revista Eletrônica do MPPI, no site do Ministério Público do Estado do Piauí (www.mppi.mp.br).

8 Os textos não poderão conter qualquer informação de autoria ou qualificação dos autores. Tais informações deverão ser preenchidas no formulário próprio de cadastro do sistema da revista.

9 Os artigos deverão ser encaminhados em até **40 dias após a publicação deste Edital**.

10 Os artigos recebidos pela Revista do MPPI são submetidos ao crivo do Conselho Editorial, que avalia a adequação à política editorial da Revista e às exigências de submissão. O autor poderá ser instado pelo Conselho Editorial a proceder com modificações nos artigos que estejam em desacordo com as normas da Revista.

11 Após o crivo do Conselho Editorial, os artigos submetidos serão encaminhados para análise do corpo de pareceristas, que procederá a pré-seleção dos artigos recebidos com base nos seguintes critérios:

Ausência de conflitos de interesses para avaliar o artigo;

Concordância com os critérios de não veiculação de preconceitos e/ou difamação e calúnias que firam a integridade dos leitores e/ou indivíduos citados;

Coerência entre o título, o resumo, as palavras-chave e o conteúdo do artigo;

Relevância do tema, atualidade da discussão e importância para os debates acadêmicos;

Qualidade da abordagem, compreendendo a argumentação e o raciocínio empregados no texto, o desenvolvimento como artigo técnico-científico e a utilização correta dos conceitos empregados;

Metodologia de pesquisa utilizada no artigo e sua respectiva descrição;

Elementos textuais, avaliando a redação empregada, clareza, coesão e coerência do texto em seu desenvolvimento e norma culta;

Adequação da conclusão aos objetivos propostos no texto; e

Referências bibliográfica, pertinência e abrangência.

12 Os artigos serão avaliados através do método da dupla revisão às cegas ("double-blind review"), ou seja, serão examinados por 02 (dois) pareceristas, garantido o sigilo dos nomes dos autores. Caso haja discordância de apenas um parecerista, o artigo seguirá para análise final do Conselho Editorial.

13 O resultado da avaliação dos artigos poderá ser pela aprovação, rejeição ou aprovação com ressalvas, isto é, com sugestões para adequações necessárias, hipótese em que o autor será notificado para apresentar as modificações no prazo de 02 dias [improrrogável] ou justificativa para manter o texto original, devendo encaminhar o trabalho/artigo corrigido ou a justificativa para o email: revistaelectronica@mppi.mp.br No prazo de 02 (dois) dias, os autores dos artigos rejeitados e/ou sujeitos a correções poderão recorrer do parecer, apresentando razões endereçadas ao Editor-Chefe, por meio do e-mail da Revista Eletrônica do MPPI, qual seja: revistaelectronica@mppi.mp.br

14 Concluídas as avaliações dos pareceristas, os artigos serão encaminhados ao Conselho Editorial, que selecionará, dentre os artigos aprovados, aqueles que serão publicados em cada edição.

15 A comunicação entre o Conselho Editorial e/ou Conselho Gestor da Revista e o autor será realizada por meio do correio eletrônico: revistaelectronica@mppi.mp.br

16 Em se tratando de omissão de informações relevantes nesse Edital, a questão será colocada ao Conselho Editorial que resolverá sobre tema.

Teresina, 30 de junho de 2022.

Fernando Melo Ferro Gomes

Presidente do Conselho Editorial da Revista do MPPI

Diretor do CEAF

ANEXO I - DIRETRIZES DE SUBMISSÃO DE ARTIGOS À REVISTA ELETRÔNICA DO MPPI

Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.

I - CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS ARTIGOS:

O artigo deverá versar sobre temáticas inerentes aos interesses tutelados pelo Ministério Público e/ou às funções institucionais a ele atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelas leis infraconstitucionais, sendo incentivada pela Revista a pluralidade de abordagens e perspectivas, bem como notícias referentes às atividades desenvolvidas pelos membros e servidores do MPPI.

Trata-se de periódico de caráter multidisciplinar, permitindo o acesso à informação em diversas áreas do Direito, bem como outras ciências correlatas.

Para análise e avaliação dos trabalhos serão considerados:

- o enquadramento a política editorial, sua missão, escopo e valores da Revista;
- a relevância do assunto e a contribuição para o avanço do conhecimento na área de sua temática;
- a clareza e o cumprimento dos objetivos propostos;
- a consistência teórico-metodológica, a fundamentação da análise e a criticidade da discussão e/ou dos dados apresentados.

II - COMPOSIÇÃO E FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS

Os textos completos, incluindo as referências, devem conter no mínimo 8 e no máximo

20 laudas, digitados em Word for Windows ou BrOffice, respeitando as seguintes dimensões: papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5; margem superior e esquerda de 3cm; inferior e direita de 2cm; e tendo por base as determinações normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Corpo do texto

Deve conter a introdução, o desenvolvimento, as conclusões/considerações finais e as referências. Os títulos e subtítulos e as suas respectivas numerações devem estar de acordo com as normas de enumeração e hierarquia, indicadas pela ABNT, conforme as diretrizes para a publicação de periódicos NBR 6021 e NBR 6022. Entre a numeração e o título ou subtítulo não deve haver ponto ou hífen, e, sim, apenas um espaço de caracteres. Os títulos que não devem conter indicativo numérico são RESUMO e REFERÊNCIAS. Estes devem estar alinhados à esquerda, em caixa alta e em negrito.

A estrutura do artigo

O artigo deve ser constituído de elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais, conforme determina a NBR 6022.

Elementos pré-textuais

Título e subtítulo (se houver);

Nome(s) do(s) autor(es): acompanhado de breve currículo que o(s) qualifique na área de conhecimento do artigo, bem como o endereço

eletrônico, os quais devem aparecer em rodapé, indicados por asterisco, na página de abertura do artigo;

Resumo na língua do texto: é elemento obrigatório. Deve ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento. Deve ser enviado em língua vernácula, constituído de 100 a 250 palavras, digitado em parágrafo único, sem recuo, espaçamento simples entre as linhas e seguido de 3 a 5 palavras-chave, conforme NBR 6028/2003;

Palavras-chave na língua do texto: no mínimo 3, no máximo 5; devem figurar logo abaixo do resumo. Devem ser iniciadas com letra maiúscula e separadas entre si por um ponto (.) e finalizadas também por ponto.

Elementos textuais

Introdução: local em que se delimita o assunto tratado e os objetivos, bem como os demais elementos que situem o tema do artigo;

Desenvolvimento: parte principal do artigo, contendo a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Divide-se em seções e subseções, conforme a NBR 6024. Não se utilizam ponto, hífen, travessão ou qualquer sinal após o indicativo de seção ou de seu título. Todas as seções devem conter um texto a elas relacionado;

Conclusão e/ou considerações finais: parte final em que se apresentam as conclusões e /ou considerações finais correspondentes aos objetivos e às hipóteses.

Elementos pós-textuais

Referências: todas as referências devem ser alinhadas à margem esquerda e de forma a se identificar, individualmente, cada documento, em espaço simples e separadas entre si por espaço duplo, de acordo com a NBR 6023/2002.

OBSERVAÇÕES QUE DEVEM SER SEGUIDAS:

Siglas: quando aparecerem pela primeira vez no texto, a forma completa do nome precede a sigla que deve ser colocada entre parênteses.

Notas de rodapé: o expoente de enumeração da nota deve ficar em evidência; o conteúdo deve ser digitado em fonte tamanho 10 e espaçamento simples entre as linhas. Recomenda-se evitar textos longos.

Destaques: que se queira dar a palavras ou expressões deve ser feito com o uso de itálico. Citações diretas de textos de outros autores, com mais de 3 linhas deverão ser feitas em fonte 11, com recuo de 4cm, sem aspas e sem itálico. As citações diretas com até 3 linhas, são feitas no corpo do texto, entre aspas, sem itálico ou negrito, salvo os casos em que o grifo tenha sido do autor citado. Todas as citações diretas devem seguir o sistema de referência autor, ano e página. (AUTOR, 0000, p. 00), e as citações indiretas apenas autor e ano (AUTOR, 0000).

Enumeração das páginas: sequencialmente, em algarismo arábico na parte superior da página e à direita.

Conteúdo: os textos e a exatidão das fontes utilizadas e referências listadas é de inteira responsabilidade de seus autores. Os textos devem ser enviados, dentro dos padrões gramaticais da norma culta da língua portuguesa, como também nos padrões de normatização, segundo a ABNT.